

**A celebração do Grande Jubileu do ano 2000, o Ano santo ou jubilar é uma ocasião especial e propícia para celebrarmos o perdão de Deus. Na perspectiva desse “dia de Grande Perdão” (Lv 25,9) é oportuno dar nova vida à doutrina sobre as indulgências. Doutrina que, infelizmente, foi ocupando um lugar cada vez mais modesto, quando não relegada ao completo esquecimento na piedade cristã.**

### Posfácio

Um leitor me escreveu uma carta na qual perguntava: “[...].A publicação em Roma da quarta edição do *Enchiridion Indulgentiarum - Normae et concessioniones* (Libreria Editrice Vaticana, 1999) altera ou invalida em algo o teor de seu livro *26 Questões sobre indulgências...?* Há alguma novidade nessa matéria?”.

Como a resposta a essa indagação interessará a mais de um leitor, sirvo-me deste Posfácio para responder ao meu caro consulente.

Uma resposta “enxuta” seria: não, absolutamente! Nada se altera ou fica invalidado! Contudo, a

atenção que meus leitores merecem leva-me a revestir de carnatura essa resposta esquelética...

\* \* \*

Lemos no próprio Decreto da Penitenciaria Apostólica, apresentando a quarta edição do Manual das indulgências: “Com esta nova edição não se mudam de nenhum modo os princípios reguladores da disciplina das indulgências, mas se exprimem de novo algumas normas particulares, à luz de documentos recentemente emanados da Sé Apostólica”.

No plano doutrinal, portanto, amplamente tratado em minha obra, não há nada a alterar.

O número das concessões não diminuiu, mas o seu elenco ficou mais breve, e foram reunidas em seções, segundo um critério sistemático.

A finalidade do método adotado foi a de incrementar o piedoso afeto da caridade sobrenatural, quer nos indivíduos quer na própria comunidade eclesial.

E aqui começam as novidades...

De modo especial, entre as concessões foi inserido o público testemunho de fé, dado em determinadas circunstâncias da vida de cada dia (cf. *Enchiridion*, p. 42. De agora em diante, as

indicações de páginas entre parênteses remetem para a quarta edição do *Enchiridion*, de julho de 1999). Outras novas concessões de particular importância concernem à consolidação das bases cristãs da família (consagração das famílias; p. 50); à comunhão na oração suplicante da Igreja universal (mediante a participação operosa quer nas jornadas universalmente dedicadas a finalidades religiosas específicas, quer na semana pela unidade dos cristãos, p. 58); e também ao culto a Jesus realmente presente no Santíssimo Sacramento (procissão eucarística, p. 54).

Foram ainda ampliadas algumas concessões anteriores, que constavam da terceira edição do *Enchiridion*, por exemplo em relação à recitação do rosário (p. 62) ou do hino *Akathistos*, bem como às celebrações jubilares das ordenações sagradas, à leitura da Sagrada Escritura (p. 75), à visita aos lugares sagrados.

Na quarta edição do *Enchiridion* muitas vezes se faz referência à faculdade que foi atribuída às várias assembleias episcopais (sem excluir as das Igrejas orientais) quanto a determinar o elenco das orações mais difundidas nos respectivos territórios. De fato, ampliou-se de maneira

considerável o número das fórmulas contidas na nova edição do Manual das indulgências, especialmente as de tradição oriental.

Todas essas considerações não fazem senão revestir de renovada oportunidade e atualidade a obra *26 Questões sobre indulgências...*

Nessa mesma ordem de idéias, remeto meu consulente e todos os meus leitores à alocução de João Paulo II na audiência geral de quarta-feira, 29 de setembro de 1999, publicada no *L'Osservatore romano* (2-10-99) sob o título: “O dom da indulgência”.

Na ocasião, o Santo Padre insiste em que o ponto de partida para compreender as indulgências é a abundância da misericórdia de Deus, manifestada na cruz de Cristo. Jesus crucificado é a grande “indulgência” que o Pai ofereceu à humanidade mediante o perdão das culpas e a possibilidade da vida filial no Espírito Santo.

Enfatiza outrossim que “enganar-se-ia quem pensasse que pode receber esse dom [da indulgência] com a simples prática de algumas observâncias exteriores. Estas são requeridas, ao contrário, como expressão e apoio do caminho de conversão. Manifestam em particular a fé na

abundância da misericórdia de Deus e na maravilhosa realidade de comunhão que Cristo realizou, unindo de maneira indissolúvel a Igreja a si mesmo como seu Corpo e sua Esposa”.

Itatiba, 12 de outubro de 1999, na comemoração da Virgem Mãe Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil

Gilmar Saint' Clair Ribeiro